



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3360-4052 - <https://ufpr.br/>

Documento de Formalização da Demanda

1. Informações Gerais

Área Requisitante	Data de Conclusão da Contratação	UASG	Editado Por
SD/DESTO	15/04/2026	153079	Rodrigo de Jesus Tigre

Descrição Sucinta do Objeto:

Contratação de manutenção da bomba de vácuo do Centro Cirúrgico - Curso de Odontologia da UFPR

2. Justificativa da Necessidade

O Departamento de Estomatologia da UFPR é responsável, entre outras atribuições, pela prestação de atendimento odontológico gratuito à comunidade, no âmbito das aulas práticas necessárias à formação dos discentes do curso de Odontologia.

Nesse contexto, a contratação de serviços de manutenção/recuperação mecânica e elétrica da bomba de vácuo BVM/II-142/58-BSPF – OMEL mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento do sistema de vácuo utilizado nos atendimentos odontológicos realizados pelo Departamento. Trata-se de equipamento essencial ao regular desenvolvimento das atividades práticas, contribuindo para a continuidade dos atendimentos prestados à comunidade e para a formação acadêmica dos estudantes.

Atualmente, a referida bomba apresenta problemas de funcionamento, comprometendo a eficiência do sistema de vácuo e prejudicando a adequada execução das atividades clínicas. A não realização do serviço poderá ocasionar a paralisação do equipamento, com impactos diretos sobre os atendimentos realizados e sobre as atividades acadêmicas vinculadas ao curso.

Ademais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a contratação demonstra-se necessária e essencial ao funcionamento da unidade administrativa, não se tratando de despesa supérflua, mas de serviço diretamente relacionado à manutenção das condições adequadas de funcionamento da estrutura utilizada nas atividades de ensino e assistência.

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação e da economicidade processual, podendo ser formalizada por meio de dispensa eletrônica, observada a regulamentação vigente.

3. Materiais / Serviços

Item	Descrição	Qntd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	Recuperação mecânica e elétrica, com desmontagem,			

	limpeza, rebobinagem, tratamento térmico, impregnação, troca de rolamentos, troca de selo mecânico, troca das juntas, revisão das válvulas, testes, relatório técnico, transportes para uma bomba de vácuo, conforme descritivo a seguir:			
1	MODELO: BVM II 142/58: Potência 5CV. Bomba de vácuo anel líquido monobloco, marca OMEL, em Ferro Fundido, conexões roscadas 1.1/2". BSP, acoplada ao motor elétrico trifásico, 5HP, 3500 rpm, 60 Hz, 220/380/440 Volts, TFVE, Alto rendimento IR2 (Placa de bornes não inclusa), bobinas de cobre, marca WEG Motores. Consumo de água limpa para o anel: 0,35 m³/h – Nº TOMBO: 283151	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

4. Responsáveis

Nome: Jayme Bordini Junior

CPF: 519.171.819-49



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE JESUS TIGRE, ADMINISTRADOR**, em 18/03/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAYME BORDINI JUNIOR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA - SD**, em 19/03/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8673767** e o código CRC **0712900E**.

Referência: Processo nº 23075.005956/2026-77 SEI nº 8580218